



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2020, NA 05ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**PROAD 67494/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 05ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 04-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad e pela Exma. Juíza do Trabalho Géssica Osórica Grecchi Amandio, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

**1.2 Data da instalação:** 1º de maio de 1941.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad	02-09-19	Sim.

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

Géssica Osorica Grecchi Amandio

01-06-2017

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA CABRAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
RUBENS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	17/03/2000
ROSANA DE PAULA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2019
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/10/2014
GABRIEL LOPES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/07/2019
GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/09/2016
ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	04/09/2019
LEANDRO BUISSA FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	17/05/2019
EVELYN ROMERO NOGUEIRA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	29/04/2019
THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/11/2014
JOÃO FELIPPE DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/08/2014
ISABEL REGINA VOLPI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/02/2020
EDMILSON MARCELINO COELHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/01/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Eje	Manhã						
	Tarde						
Inicial	Manhã		7		5		10m
	Tarde	5		7			10m
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					
	Tarde					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		7	10m
	Tarde	7		5		10m
Instrução e julgamento	Manhã		3		3	10m
	Tarde	3		3		10m
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

**Obs. 1:** São realizadas **12** audiências no **módulo diário de segunda a quinta-feira** (05 una/rito ordinário e 07 una/rito sumaríssimo às segundas e quintas, bem como 07 una/rito ordinário e 05 una/rito sumaríssimo às terças e quartas), totalizando **48** audiências no **módulo semanal**.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21-05-20	07	01	30-07-20	77	213	21-07-20	68	51

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07-07-20	54	11	29-05-20	15	03	16-07-20	63	132

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	29-06-20	46	03

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 05a Vara		57	51
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67

3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 05a Vara		1571	204	354	45
Média do Foro		1.503	300	284	72

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 05a Vara	2019	1.588	31	1.619	1.946	252	2.223	1.838
São Paulo - 05a Vara	2020	438	5	443	309	396	491	1.793
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

*Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 05a Vara	2019	679	1005	16	1	204	1741	2176	1809	3985
São Paulo - 05a Vara	2020	247	246	1	1	366	594	2020	2038	4058
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

*Observação: Dados até 30.4.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1521	-34,86%
2019	1588	4,40%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

Número do processo	Classe processual
1002075-08.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000478-96.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
São Paulo - 05a Vara	43	1365	31,74	31,74	681	15,83	15,83	580	13,48	13,48
<b>Comarca</b>		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,852	53787	1250,86	13,89

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	327
	Aguardando encerramento da instrução	65
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	262
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.135
	<b>Subtotal</b>	<b>1.793</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	239
	Liquidados aguardando finalização na fase	166
	No arquivo provisório	95
	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.020
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	115

	No arquivo provisório	2.038
	<b>Subtotal</b>	<b>4.173</b>
<b>Total</b>		<b>6.466</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	26
Tutelas provisórias	40
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	78
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002856-23.2012.5.02.0005	8/4/2020	
0008900-39.2004.5.02.0005	26/3/2020	
0008900-39.2004.5.02.0005	26/3/2020	
0008900-39.2004.5.02.0005	26/3/2020	
0130400-72.2004.5.02.0005	27/4/2020	
0130400-72.2004.5.02.0005	27/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
0138400-61.2004.5.02.0005	29/4/2020	
1000005-13.2020.5.02.0005	27/4/2020	
1000005-13.2020.5.02.0005	27/4/2020	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000020-79.2020.5.02.0005	28/4/2020	
1000020-79.2020.5.02.0005	28/4/2020	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000057-09.2020.5.02.0005	22/4/2020	
1000057-09.2020.5.02.0005	24/4/2020	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000151-54.2020.5.02.0005	23/4/2020	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000151-54.2020.5.02.0005	24/4/2020	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000166-57.2019.5.02.0005	8/8/2019	
1000277-41.2019.5.02.0005	18/12/2019	
1000308-61.2019.5.02.0005	13/4/2020	
1000308-61.2019.5.02.0005	14/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1000308-61.2019.5.02.0005	23/4/2020	
1001308-33.2018.5.02.0005	20/4/2020	
1001308-33.2018.5.02.0005	22/4/2020	CARLOS EDUARDO F.DE S. DUARTE SAAD
1001309-81.2019.5.02.0005	22/4/2020	
1001309-81.2019.5.02.0005	23/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001401-59.2019.5.02.0005	22/4/2020	
1001401-59.2019.5.02.0005	23/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001401-59.2019.5.02.0005	23/4/2020	
1001521-05.2019.5.02.0005	8/4/2020	
1001521-05.2019.5.02.0005	13/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001530-98.2018.5.02.0005	28/4/2020	
1001530-98.2018.5.02.0005	29/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001583-45.2019.5.02.0005	27/4/2020	
1001644-03.2019.5.02.0005	14/4/2020	
1001644-03.2019.5.02.0005	15/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE SOUZA D. SAAD
1001644-37.2019.5.02.0026	23/4/2020	
1001644-37.2019.5.02.0026	24/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001719-42.2019.5.02.0005	14/4/2020	
1001719-42.2019.5.02.0005	15/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1001723-79.2019.5.02.0005	20/4/2020	
1001723-79.2019.5.02.0005	22/4/2020	CARLOS EDUARDO F. DE S. DUARTE SAAD
1002086-71.2016.5.02.0005	23/4/2020	
1002086-71.2016.5.02.0005	24/4/2020	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	54

Cartas Precatórias devolvidas	163
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14-05-2020, constavam **93** (noventa e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001350-59.2017.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 16:23:55
1000053-06.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 10:25:33
0001241-61.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:11:23
0000779-36.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 14:25:57
0002869-85.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 21:17:48
0104600-08.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 17:47:20
0001563-47.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 12:10:36
0000530-22.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 12:53:38
1000381-04.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 15:01:40
0001746-81.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:27:11
1001749-48.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:42:40
1000416-90.2019.5.02.0005	Homologação de Transação Extrajudicial	11/12/2019 10:49:21
1000648-05.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 09:34:37
1001275-43.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2020 20:46:25
0002827-02.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 16:06:49
1001088-06.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 11:05:40
1000412-53.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 14:48:40
1001160-85.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 10:14:21
1001515-32.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 09:29:04

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0172000-68.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:54:36
0002477-14.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 09:51:05
1000662-91.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 10:46:50
0001129-58.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2019 08:59:07
0002612-94.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 12:42:47
0003338-34.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 12:55:45
0001920-27.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 16:07:17
0001186-76.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 10:59:11
0000942-16.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 12:25:54
0001160-49.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:18:17
0142100-31.1993.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:18:40
0004700-81.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:58:57
0000220-84.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:31:59
0000826-83.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:05:50
0011300-55.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:25:12
0255100-57.2003.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:03:45
0002677-60.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:57:34
0059800-21.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:39:48
0060300-97.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 11:19:59
0001989-25.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:30:55
0237600-36.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 12:20:39
0001499-71.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 20:36:17
0001094-06.2011.5.02.0005	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/02/2020 10:46:14
0002358-24.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:08:44
0115600-68.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:17:47
0000513-49.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:44:36
0233600-61.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:25:44
0062900-86.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:17:34
0296500-80.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 10:59:11
0002345-25.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 10:35:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001185-96.2011.5.02.0005	Execução de Certidão de Crédito Judicial	10/01/2020 09:53:30
0209700-78.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:27:50
0001874-04.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 10:24:26
0198600-58.2009.5.02.0005	Embargos de Terceiro Cível	30/01/2020 09:19:01
0226500-16.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:08:48
0002757-53.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 16:42:30
0115900-59.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 12:50:43
0001602-49.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:28:33
0058700-07.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:54:22
0003451-85.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:31:12
0000564-36.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:08:25
0127400-74.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:05:58
0039800-15.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:21:53
0162500-52.1982.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:17:21
0183900-48.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:59:39
0266400-06.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:52:12
0253100-11.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:40:14
0000777-42.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:04:21
0000144-89.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:33:50
0192400-94.1993.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 23:20:06
0063000-36.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:50:04
0002240-82.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 10:28:57
0132400-74.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:25:48
0000280-91.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:02:12
0171200-40.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 12:07:59
0229700-02.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:14:16
0001799-04.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:16:51
0001150-34.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:28:25
0001953-22.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:24:39
0143100-27.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:04:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0029200-37.1995.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 13:52:21
0001407-25.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:10:44
0223600-94.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:49:09
0023200-16.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:23:18
0002682-48.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:19:41
0000504-29.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 17:08:23
0100700-80.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 11:46:38
0181200-36.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:19:44
0000199-79.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:05:24
0083200-69.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2020 21:07:05
0003400-11.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 20:15:42
0279800-87.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:06:32
0083100-17.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:42:13
0000261-51.2012.5.02.0005	Execução de Título Extrajudicial	13/02/2020 09:50:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	51	86	81
o encerramento da instrução	96	172	175
a prolação da sentença	118	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	250	236	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.692	1.985	1.917
Ente Público	2.308	2.302	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	735	898	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 05a Vara	2019	1946	873	44,86%
São Paulo - 05a Vara	2020	309	123	39,81%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2019	533	1588	1946	8,25%
São Paulo - 05a Vara	2020	252	438	309	55,22%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2019	1565	679	1005	55,21%
São Paulo - 05a Vara	2020	2176	247	246	89,85%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	6,83	8	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	2	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	9,2	12	8	0	0
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	16,84	348	169	31	1
CHARBEL CHATER	10,5	12	4	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	99	2	0	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	8,86	17	10	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	6	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	32,34	689	323	14	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	23,75	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		22	13	0	0
MARCELA AIED MORAES	32,4	503	251	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	9	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	0	0	0

	32,5	130	0	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	34,85	164	60	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	2	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	28,67	130	56	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	1	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	1	6	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	1	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18-05-2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	9	0	2	0	0	3	14
ANA PAULA FREIRE ROJAS	1	0	0	3	14	3	21
CAMILA FRANCO LISBOA	17	0	5	0	3	0	26
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	308	0	41	0	0	19	352
CHARBEL CHATER	16	0	6	0	1	0	23
DIEGO TAGLIETTI SALES	16	0	3	0	0	0	19
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	19	5	25
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	622	1	183	6	9	29	788
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	21	147	16	166
MARCELA AIED MORAES	482	0	148	4	0	4	626
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	6	0	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	15	54	4	66
RACHEL WERNER	0	0	0	0	9	0	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	17	15	33

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	87	0	8	0	1	1	97
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	5	0	9
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	90	0	11	0	0	3	104
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	21	0	22
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	8	0	0	0	0	0	8
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	9	1	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	0	0	3
Observação: Dados até 30.4.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/20 15 a Set/20 18	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
<b>São Paulo - 05a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,2101</b>	<b>0,3605</b>	<b>0,4578</b>	<b>0,3711</b>	<b>0,4418</b>	<b>0,3682</b>	<b>41°</b>

A 05ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,3682, que indica que a Unidade está na 41ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1448</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	736	23/09/2016 18:41:19
Aguardando audiência	316	03/04/2020 18:32:13
Aguardando cumprimento de acordo	153	21/05/2018 16:38:37
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	25/11/2016 17:24:25
Aguardando final do sobrestamento	4	15/07/2019 15:53:06
Aguardando prazo	129	18/02/2020 15:27:18
Aguardando término dos prazos	2	22/02/2020 01:29:50
Análise	4	29/04/2020 15:45:11
Assinar decisão	1	08/05/2020 19:03:37

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Cartas devolvidas	3	23/01/2020 17:51:26
Conclusão ao magistrado	6	14/04/2020 14:22:18
Cumprimento de Providências	1	11/02/2020 09:39:55
Elaborar decisão	2	07/05/2020 14:28:51
Elaborar despacho	3	05/05/2020 12:37:19
Elaborar sentença	27	13/04/2020 12:44:31
Prazos vencidos	1	13/05/2020 01:21:35
Preparar expedientes e comunicações	9	11/03/2020 12:04:36
Recebimento de instância superior	7	12/05/2020 06:18:51
Registrar trânsito em julgado	23	06/05/2020 04:02:26
Remeter ao 2o Grau	17	06/03/2020 16:11:11
<b>Liquidação</b>	<b>303</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	28	17/07/2018 18:50:14
Aguardando cumprimento de acordo	27	11/10/2018 12:17:44
Aguardando final do sobrestamento	4	16/08/2019 21:04:54
Aguardando prazo	169	18/02/2020 14:13:36
Aguardando término dos prazos	10	21/01/2020 11:34:43
Análise	8	23/04/2020 20:33:25
Conclusão ao magistrado	28	04/05/2020 19:55:33
Cumprimento de Providências	6	20/03/2020 00:17:49
Elaborar decisão	3	11/05/2020 15:35:52
Elaborar sentença	1	24/04/2020 13:44:56
Iniciar Liquidação	1	05/05/2020 21:51:29
Prazos Vencidos	2	12/05/2020 04:22:05
Preparar expedientes e comunicações	15	18/03/2020 14:15:37
Registrar trânsito em julgado	1	12/05/2020 04:59:22
<b>Execução</b>	<b>1432</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	183	10/10/2017 12:23:00
Aguardando cumprimento de acordo	37	17/09/2019 13:24:24
Aguardando final do sobrestamento	48	03/10/2019 20:02:56
Aguardando prazo	745	18/02/2020 10:56:04
Aguardando término dos prazos	21	23/01/2020 18:35:07
Análise	25	10/03/2020 15:47:37
Análise de Execução	20	02/12/2019 12:20:55

Assinar decisão	1	08/05/2020 16:27:10
Assinar despacho	2	08/05/2020 18:32:00
Cartas devolvidas	17	16/01/2020 12:09:41
Conclusão ao magistrado	80	24/03/2020 21:41:45
Cumprimento de Providências	43	14/02/2020 12:31:11
Elaborar despacho	5	06/03/2020 13:35:55
Elaborar sentença	4	27/04/2020 20:04:25
Minutar expediente da secretaria	1	06/02/2020 17:48:03
Prazos Vencidos	14	12/05/2020 04:11:26
Preparar expedientes e comunicações	167	02/03/2020 12:48:36
Recebimento de instância superior	3	12/05/2020 12:44:31
Registrar trânsito em julgado	1	12/05/2020 05:02:35
Remeter ao 2o Grau	15	06/04/2020 19:33:33
<b>Arquivo</b>	<b>8723</b>	
Arquivo		17/02/2020 18:19
Arquivo definitivo		29/01/2016 18:00
Arquivo provisório		23/10/2015 14:52
Cartas devolvidas		27/01/2016 19:34
Desarquivar		05/02/2020 13:21
<b>Total</b>	<b>11906</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18-05-20.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 114 petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 05a Vara	Referência: 30/04/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,86%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,02%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	99,56%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	171,35%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:19/05/20	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000121-19.2020.5.02.0005	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21-07-2020, consoante despacho de 04-05-20. Último andamento:08-05-20. Manifestação do reclamante para dizer que aguardará a audiência designada, conforme ID. dc993e5.	Não há.
1001595-59.2019.5.02.0005	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24-04-20, consoante ata de audiência de 12-02-20.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: 30-03-20. Razões finais, conforme ID. 0168ea3.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001963-39.2017.5.02.0005	<p>Sentença de liquidação proferida em 27-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada por edital, a devedora não se apresentou na fase de execução. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não foram encontrados outros bens ou direitos. Dessa forma, a execução foi redirecionada para a pessoa física titular do empreendimento, tendo ocorrido a ampliação do polo passivo da demanda, bem como sua citação e inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27-04-20. Intimação do exequente para apresentar meios para prosseguimento do feito, conforme ID. c28a988.</p>	Não há.
1001837-86.2017.5.02.0005	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-05-19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a executada não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no BNDT. Em seguida, a execução foi redirecionada em desfavor do titular do empreendimento, que também foi incluído no BNDT. Realizadas outras buscas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud).</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 29-04-20. Manifestação da exequente para insistir em requerimento já formulado, conforme ID. 7bcabdd.	
1000493-65.2020.5.02.0005	Trata-se de execução fiscal movida pela União em desfavor de empresa autuada, consoante certidão de inscrição de dívida ativa anexa à petição executiva. Foi determinada a citação da executada, em 08-05-20.  Último andamento:13-05-20. Juntada de certidão de dívida ativa, conforme ID. ad3ec2b.	Não há.
1000073-65.2017.5.02.0005	Sentença de liquidação proferida em 09-11-18 , com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apresentou quitação parcial da dívida. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras diligências e pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), as partes formularam acordo, que foi homologado pelo MM. Juiz. Todavia, a parte autora denunciou o seu inadimplemento. Desse modo, a execução foi reiniciada e estão sendo renovadas as diligências executivas.  Último andamento: 19-05-20. Atualização de cálculos para novo prosseguimento da execução, conforme ID. 934e385.	Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000078-58.2020.5.02.0013	O despacho exarado em 17-04-20, conforme ID. 0329-f87, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos processuais, dentre eles, tempestividade, representação	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>processual e preparo. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:03-05-20. Intimação do exequente para ciência da interposição do recurso ordinário, conforme ID.</p>	
0000965-30.2013.5.02.0005	<p>O despacho exarado em 06-05-20, ID. 1d08eff, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção aos pressupostos processuais específicos do recurso em tela. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:11-05-20. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 1c3-e6c7.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001575-05.2018.5.02.0005	<p>Em despacho de 08-11-2019, o magistrado determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de remessa dos autos ao arquivo, bem como de fluência de prescrição intercorrente, prevista no artigo 11-A da CLT e Súmulas 150 e 327 do STF. Diante da inércia da parte autora, o magistrado determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, sem a intimação da ré.</p> <p>Último andamento: 14-02-20. Notificação da parte autora sobre a remessa dos autos ao arquivo, conforme ID. 8e17160.</p>	<p>Desarquivar os autos para intimar a executada, de modo que ela tenha ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000922-71.2016.5.02.0005	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Encontrado valor parcial em bloqueios decorrentes da consulta ao convênio Bacenjud, houve emissão de alvará de levantamento da quantia. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda e a citação dos sócios, sem a inclusão deles no BNDT. Realizadas outras buscas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud/Ofício à Delegacia da Receita Federal), não foram encontrados bens ou direitos. Diversos ofícios (9b215a3, 321569a, aa41-4ac, c9b37fe, adf9496 e 10f2784) de instituições financeiras foram juntados, sem terem sido apreciados. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem intimação de ambas partes, embora tenha ocorrido um aviso sobre essa hipótese em 20-01-20. Desse modo, as partes não puderam apresentar manifestação sobre o conteúdo dos documentos acima mencionados.</p> <p>Último andamento: 19-03-20. Ofício de instituição financeira, sem apreciação, conforme ID. 10f2-784.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada e sócios no BNDT. Apreciar o teor dos ofícios de instituições financeiras juntadas ao processo. Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001208-15.2017.5.02.0005	<p>Em despacho de 24-06-19, a magistrada determinou a intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente. Em 21-08-19, diante da inércia da parte autora em cumprir a ordem judicial, a magistrada determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, sem a intimação da parte ré.</p>	<p>Desarquivar os autos para intimar a executada, de modo que ela tenha ciência da decisão de arquivamento, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 21-08-19. Intimação da parte autora para ciência do arquivamento, conforme ID. 3aabc11.	
1000110-58.2018.5.02.0005	<p>Sentença de liquidação proferida em 13-11-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras buscas patrimoniais (Renajud, Arisp, Infojud, CNIB), foi encontrado um veículo, tendo sido realizada a restrição de circulação. Todavia, o bem não foi penhorado por não ter sido encontrado. Desse modo, o exequente foi intimado para apresentar meios de prosseguimento do feito. Inerte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, tendo as partes sido cientificadas sobre essa situação.</p> <p>Último andamento: 05-02-20. Intimação da executada para ciência do arquivamento, conforme ID. 6b90-09f.</p>	Desarquivar os autos para emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-05-2020.

Havia **82** (oitenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0143100-27.1997.5.02.0005	03/04/2006	03/04/2006
0039800-15.1998.5.02.0005	27/06/2008	27/06/2008
0225600-09.2004.5.02.0005	19/06/2009	19/06/2009
0127400-74.1998.5.02.0005	09/10/2014	12/11/2014
0137900-29.2003.5.02.0005	02/10/2015	12/11/2015
0279800-87.2009.5.02.0005	17/03/2017	17/04/2017
0110100-46.1991.5.02.0005	28/06/1995	28/06/1995
0176300-20.2000.5.02.0005	07/12/2016	03/02/2017

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001363-18.2017.5.02.0005	29/11/2019	13/01/2020
0001177-80.2015.5.02.0005	02/12/2019	13/01/2020
0042300-59.1995.5.02.0005	04/05/2005	04/05/2005
0142100-31.1993.5.02.0005	10/02/2006	10/02/2006
0104100-54.1996.5.02.0005	30/03/2009	30/03/2009
0226500-16.2009.5.02.0005	18/06/2014	24/06/2014
0001953-22.2011.5.02.0005	10/04/2015	19/05/2015
0002299-07.2010.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0000199-79.2010.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0171200-40.2007.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0100700-80.2006.5.02.0005	12/05/2016	07/06/2016
0001602-49.2011.5.02.0005	18/05/2016	07/06/2016
0212100-02.2006.5.02.0005	03/06/2016	17/06/2016
0004700-81.2007.5.02.0005	17/08/2016	13/09/2016
0256300-02.2003.5.02.0005	09/09/2016	14/10/2016
0229700-02.2007.5.02.0005	16/09/2016	21/11/2016
0136400-54.2005.5.02.0005	24/02/2017	29/03/2017
0000826-83.2010.5.02.0005	09/05/2017	23/05/2017
0253100-11.2008.5.02.0005	20/09/2017	20/10/2017
0000280-91.2011.5.02.0005	20/10/2017	05/12/2017
0132400-74.2006.5.02.0005	26/03/2018	18/04/2018
0002477-14.2014.5.02.0005	22/01/2019	06/02/2019
0256300-02.2003.5.02.0005	13/09/2019	03/10/2019
0200700-88.2006.5.02.0005	13/09/2019	13/11/2019
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020	27/04/2020
0181200-36.2006.5.02.0005	07/12/2016	16/02/2017
0002677-60.2010.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
0315300-11.1995.5.02.0005	14/02/2007	14/02/2007
0162500-52.1982.5.02.0005	24/05/2010	24/05/2010
0034000-25.2006.5.02.0005	26/05/2014	16/06/2014
0015500-08.2006.5.02.0005	27/01/2015	25/03/2015
0209700-78.2007.5.02.0005	22/05/2015	10/06/2015
0123200-14.2004.5.02.0005	26/02/2016	15/04/2016
0001030-59.2012.5.02.0005	29/04/2016	20/05/2016
0245900-16.2009.5.02.0005	05/10/2016	22/11/2016
0002358-24.2012.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
0001187-95.2013.5.02.0005	09/05/2017	23/05/2017
0002612-94.2012.5.02.0005	05/12/2017	20/02/2018
0001989-25.2015.5.02.0005	22/06/2018	28/06/2018
0042500-80.2006.5.02.0005	22/08/2018	11/09/2018
0001186-76.2014.5.02.0005	20/02/2019	12/03/2019
0000778-90.2011.5.02.0005	14/02/2020	03/04/2020
0000514-05.2013.5.02.0005	30/11/2016	14/02/2017
0252400-84.1998.5.02.0005	31/10/2014	23/01/2015

0002757-53.2012.5.02.0005	11/03/2016	09/05/2016
0001160-49.2012.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0003338-34.2013.5.02.0005	05/12/2017	20/02/2018
0001207-52.2014.5.02.0005	03/04/2020	27/04/2020
0115600-68.2006.5.02.0005	11/04/2018	07/05/2018
0023200-16.1998.5.02.0005	22/02/2010	22/02/2010
0011500-62.2006.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0183900-48.2007.5.02.0005	05/10/2016	22/11/2016
0000564-36.2010.5.02.0005	11/05/2018	12/06/2018
0001351-31.2011.5.02.0005	11/06/2019	19/06/2019
0001799-04.2011.5.02.0005	30/05/2018	19/06/2018
0068600-72.2006.5.02.0005	14/09/2018	02/10/2018
0002240-82.2011.5.02.0005	13/09/2019	03/10/2019
0116400-04.2003.5.02.0005	04/10/2019	18/10/2019
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020	13/05/2020
0279400-83.2003.5.02.0005	27/02/2015	10/04/2015
0255100-57.2003.5.02.0005	17/03/2017	17/04/2017
0002682-48.2011.5.02.0005	06/02/2018	22/02/2018
0307700-65.1997.5.02.0005	07/06/2010	07/06/2010
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0125000-09.2006.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
0000777-42.2010.5.02.0005	30/11/2015	18/02/2016
0003400-11.2012.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0172000-68.2007.5.02.0005	09/08/2018	29/08/2018
0000504-29.2011.5.02.0005	11/06/2019	18/06/2019
0085600-37.1996.5.02.0005	20/03/2014	08/04/2014
0038600-89.2006.5.02.0005	07/04/2020	27/04/2020
0001563-47.2014.5.02.0005	17/05/2019	05/06/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e, à

luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **14/05/2020** e reexame efetuado no dia **25/05/2020**, não foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases de conhecimento, liquidação e execução.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
<b>Iniciais</b>	-	<b>07 dias (1)</b> (data mais distante: 21/05/2020)
<b>Una/Rito Ordinário</b>	<b>44 dias</b>	<b>77 dias</b> (data mais distante: 30/07/2020)
<b>Instrução</b> (art. 28, inciso IV da CNC)	<b>43 dias</b>	<b>68 dias</b> (data mais distante: 21/07/2020)
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	<b>28 dias</b>	<b>63 dias</b> (data mais distante: 16/07/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 14/05/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 03/09/2019.

#### 17.3.1. Aprazamentos

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frise-se, em complemento, que a análise dos limites temporais em referência ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do

Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional).

Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

### **17.3.2 Processos "Sine Die":**

A teor do item 3.4 da Ata, havia 02 processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 14/05/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia 25/05/2020, constatou-se que os citados feitos foram devidamente sanados.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJ, inclusive no

que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67494/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, Titular, Géssica Osórica Grecchi Amandio, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 05ª Vara do Trabalho de São Paulo, Thais Mayte Nascimento da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional